



PROJETO DE LEI Nº 277/2026  
AUTOR: OLÍMPIO OLIVEIRA

**PARECER**

**1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA**

O Projeto de Lei nº 277/2026 denomina de Maria do Socorro Douettes Araújo - Maria de Félix - uma das novas escolas do nosso Município e dá outras providências, de autoria do Vereador Olímpio Oliveira, sendo encaminhado para esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

**2. CONCLUSÕES DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº 277/2026 tem por finalidade denominar de Maria do Socorro Douettes Araújo - Maria de Félix - uma das novas escolas do nosso Município.

A matéria insere-se no âmbito da competência legislativa municipal, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, por tratar de assunto de interesse local.

Sob o aspecto da iniciativa, não se vislumbra vício, uma vez que a proposição não implica criação de despesas, nem interfere diretamente na organização administrativa do Poder Executivo.

No que se refere ao mérito, a proposição revela-se pertinente e de relevante interesse público, na medida em que busca homenagear personalidade.

Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei é constitucional, legal e apresenta mérito favorável.

Tratando-se de projeto de lei ordinária, o quórum para sua aprovação, nos termos do artigo 47 da Constituição da República e do artigo 210 do Regimento Interno desta Casa, é de maioria simples de votos.



### 3. DECISÃO DA COMISSÃO

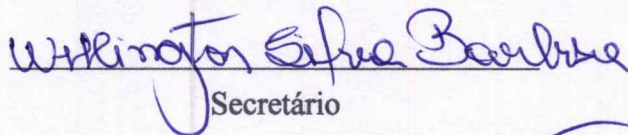
Diante do exposto, sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, não se identificam óbices à tramitação do Projeto de Lei nº 277/2026, motivo pelo qual a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifesta-se favoravelmente ao seu prosseguimento.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 12 de Abril de 2026.



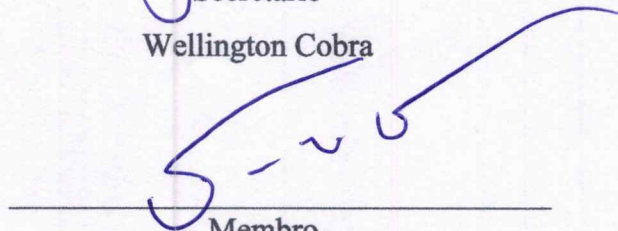
Presidente/Relator

Saulo Noronha



Secretário

Wellington Cobra



Membro

Frank Alves